



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 47/2026.

Iturama-MG, 12 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Sinomar Barbosa de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG

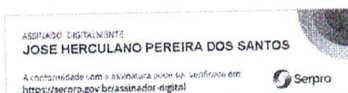
Assunto: Segue Projeto de Lei n.º 28 /2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência a Lei Ordinária que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, com anexos atualizados devida à consolidação das emendas impositivas dos vereadores desta casa.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL ITURAMA-MG
13/02/2026 15:53:00:175



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM N.º 103/2026

Iturama/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no orçamento vigente e dá outras providências”**.

A presente medida visa garantir a continuidade e a adequada execução das ações e serviços públicos, especialmente na área da SAÚDE, assegurando recursos para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BENS PERMANENTES.

A abertura de crédito suplementar se fará nas Fichas – 332 e 312, Fonte de Recurso- 02.0710.0000.0000 – Transferência Especial dos Estados.

Os recursos que darão cobertura a este crédito são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, no montante de R\$ 516.247,13 originário de Transferência Especial dos Estados, conforme resoluções anexas.

Para fins de comprovação da existência e disponibilidade do saldo financeiro, seguem anexos os extratos das contas correntes específicas vinculadas a este recurso (Conta nº 44.349-2 e 44.518-5), que demonstram a lastreabilidade da presente proposta.

Diante da relevância e da necessidade de suprir carências estruturais identificadas nas unidades de saúde, aprimorar a capacidade de atendimento à população e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, solicitamos o apoio desta egrégia Casa Legislativa para a célere tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinado-digital>



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2.026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município no valor total de R\$ 516.247,13 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos) para fazer face às despesas no exercício de 2026, nas seguintes dotações e fontes:

02 – Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS

2.0010 – GESTÃO TRANSPORTE PÚBLICO DA SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0004 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 201.072,94

Ficha – 332

Fonte de Recurso: 02.0710.0000.0000 – Transferência Especial dos Estados.

2.0500 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – FORTALECIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.0002 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 315.174,19

Ficha – 312

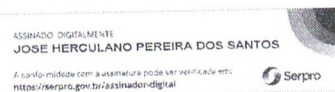
Fonte de Recurso: 02.0710.0000.0000 – Transferência Especial dos Estados.

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de superávit financeiro na seguinte fonte de recurso:

I - 02.0710.0000.0000 – Transferência Especial dos Estados,
no valor de **R\$ 516.247,13**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 12 de fevereiro de 2.026.



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -



Extrato investimentos financeiros - mensal

G331061447140654023
06/02/2026 15:04:45



Cliente

Agência 853-2
Conta 44518-5 ITURAMA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	312.218,91			215.271,592676		
31/12/2025	SALDO ATUAL	315.174,19			215.271,592676		215.271,592676

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	312.218,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.955,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.955,28
SALDO ATUAL =	315.174,19

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI597136 EDER AGUIAR TEIXEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G331061447140654022
06/02/2026 15:04:14



Cliente

Agência 853-2
Conta 44349-2 ITURAMA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	199.441,75			137.512,950842		
02/12/2025	RESGATE	254,42			175,269241	1,451595265	137.337,681601
	Aplicação 02/07/2025	254,42			175,269241		
31/12/2025	SALDO ATUAL	201.072,94			137.337,681601		137.337,681601

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	199.441,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	254,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.885,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.885,61
SALDO ATUAL =	201.072,94

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI597136 EDER AGUIAR TEIXEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088